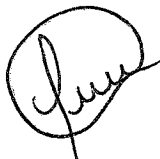





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Nº 01/2025					
Data: 04/02/2025		Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE-			
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços		Responsável pela solicitação: Paola Sturza E-mail: admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo:0800-000-4377		Ramal: 309	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:		Responsável Técnico: Cássia Weiss Telefone: 08000004377 ramal 309		Previsão de Consumo: Imediato	
Assinal do Contrato: Cássia Weiss		Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário	
Gestor Do Contrato: Gabriella Zuquetto		Coleta realizada por profissional da empresa prestadora de serviço em dois pontos do Hospital Municipal São Vicente Ferrer (cozinha e CME) e posterior emissão da análise, monitoramento e registro da qualidade da água, incluindo mensuração da dureza da água, ph, íons cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbiana.	04/02/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Assinatura e carimbo	04/02/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Secretário de Saúde Assinatura e carimbo	
<p>JUSTIFICATIVA: É exigido pela RDC Nº 15 de 15 de março de 2012 que dispõe sobre requisitos de boas práticas para processamento de produtos para saúde e dá outras providências no art. 74 que seja realizada o monitoramento e registro da qualidade da água, incluindo mensuração da dureza da água, ph, íons cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbiana nos pontos de enxágue da área de limpeza com periodicidade definida em protocolo, que no caso da nossa instituição é no mínimo 6 meses.</p> <p>Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer é um serviço essencial e precisa prezar pelas normativas em saúde é necessário contratualizar tal serviço em caráter de urgência no momento para regularizar a situação atual do centro de materiais que não possui monitoramento da água válido no momento.</p> <p>Para as próximas competências será encaminhado pedido de licitação de empresa para prestar esse serviço. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.</p>					
I.	Material Especificado	Q	UN	Valor unit.	Valor total
1	Coleta realizada por profissional da empresa prestadora de serviço em dois pontos do Hospital Municipal São Vicente Ferrer (cozinha e CME) e posterior emissão da análise, monitoramento e registro da qualidade da água, incluindo	01	UN	1.895,76	1.895,76



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

78

	mensuração da dureza da água, ph, íons cloreto, cobre, ferro, manganês e a carga microbiana.				
--	----------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--